



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 3ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Pedro Mosko, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt, Haroldo Silva, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior ( 26.02.98 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Com a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi. Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Iniciou seu pronunciamento dizendo que reclamou por varias vezes, e hoje era obrigado a reclamar novamente o descaso do Prefeito Municipal com a Câmara Municipal em responder os pedidos dos Vereadores, dizendo que só hoje dia 02/03/98, estava recebendo uma resposta de um pedido seu de 28/04/97, quase um ano depois, quando a lei determina que a resposta deve ser dada em 30 dias, exigiu que as respostas sejam dadas dentro do prazo legal. Pediu mais fiscalização para os cemitérios, pois existem pessoas que até dormem lá. Fez varias criticas as Capelas Mortuárias, citando como exemplo um fato que aconteceu no sábado, que foi difícil se encontrar o guardião para abrir a capela, também os telefones não realizam ligações externas, o que causa problemas para os familiares do falecido, por esses motivos pediu para que seja colocado guardiões qualificados nas Capelas Municipais. Finalizando requereu votos de pesar a Família de Vanderlei Malinoski, em conjunto com os vereadores Haroldo Silva, Sérgio Schmidt e Raul da Luz Negrão. Com a palavra o Vereador Pedro Mosko. Que saudou os



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Disse que como acontece pouca coisa aqui na Câmara, iria elogiar a Câmara de Curitiba que inaugurou um novo prédio com 24 novos gabinetes, solicitando para se fazer os gabinetes dos Vereadores em nossa Câmara. Falou que uma pessoa da Ferraria tinha pedido uma Cadeira de rodas para a Prefeitura e não foi atendida, teve que recorrer ao Deputado Alborgueti, que deu a cadeira e disse em seu programa de televisão que a Prefeitura que não tem dinheiro para dar uma cadeira de rodas que feche as portas pois está falida. Informou aos colegas, que para se conseguir uma máquina da Prefeitura para fazer algum serviço para o povo, tem que pagar e esperar por uma longa fila, na qual o Vereador está inscrito. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito,** o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01** - Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer o Projeto de Lei n.º 005/98 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao Art. 2º e parágrafo único, e Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.097 de 29 de agosto de 1994, conforme especifica. **02** - Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer o Projeto de Lei n.º 006/98 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Companhia Municipal de Habitação de Campo Largo - Habitar, sob o regime de Sociedade de Economia Mista, nos termos da Lei Federal n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, especialmente nos termos do Art. 236 da Lei citada e dá outras providências. **03** - Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer o Projeto de Lei n.º 005/98 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Companhia de Fomento e Desenvolvimento Agropecuário de Campo Largo - Campolar, sob o regime de Sociedade de Economia Mista, nos termos da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, especialmente nos termos do Art. 236 da Lei citada, e dá outras providências. O plenário votou e **APROVOU** por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos **04** - Dois requerimentos do Vereador João Maria Zanlorensi. a ) Que a Prefeitura realize estudos no sentido de que seja montada uma equipe para efetuar a limpeza de todos os bueiros nas partes baixas da cidade, bem como, nas valetas da Av. dos Expedicionários entre o Parque de Maquinas da Prefeitura e o trevo da Schimidt. B) Que a Prefeitura Municipal realize estudo no sentido de alterar o horário de carga e descarga no anel central. **05** - Um requerimento do Vereador Gerson Osmar Gabardo. a) Solicitando que a Prefeitura realize operação tapa-buraco em todas as ruas do Loteamento Ouro Verde I,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

bem como no Bairro do Itaqui. 06 - Um requerimento do Vereador Marcos Dionisio Spack. a) Solicitando que o Executivo Municipal, envie projeto de Lei autorizando a doação de um terreno para a Associação dos Nordestinos. **Finda as Votações e como não havia, respostas e correspondências a serem lidas. Passou-se para o horário determinado as explicações pessoais: Usou da palavra o seguinte Vereador a saber: Haroldo Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 09 de Março de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário ou Extraordinariamente a qualquer data quando houver matéria para ser deliberada. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.**

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente

